PORTARIA Nº 303, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença saúde a partir de 10 de novembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Lucinete Fiorentin Lodi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo e portaria nº 296/2021, de 27 de outubro de 2021, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo